



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO N° 110/2022

Data: 09 de setembro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
PROTOCOLO N° 5530

EM 09/09/2022 ÀS 09:40

SERVIDOR

A Vereadora que a presente subscreve, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

INDICA ao Excelentíssimo Senhor HERALDO TRENTO,
Prefeito Municipal de Guaíra, o que segue:

Que através do setor competente da Administração Pública, providenciem a instalação de um ponto de ônibus na Vila Alta.

Câmara Municipal de Guaíra.
Guaíra (PR), em 09 de setembro de 2022.

Tereza Camilo dos Santos
TEREZA CAMILO DOS SANTOS
Vereadora Autora

Câmara Municipal de Guaíra
DEFERIDA
Em, 12/09/2022

PRESIDENTE

Justificativa:

Trata-se de uma reivindicação de vários municípios que procuraram esta Vereadora para relatar a dificuldade que encontram com a falta de um ponto de ônibus na localidade indicada.

Destaca-se que estes municípios informaram que o ônibus que buscava os pacientes para irem às suas consultas, parava no trevo da Vila Alta, contudo, não está parando mais, pois somente param no CAM, o que dificulta a ida desses moradores às consultas.

Muitos desses pacientes são idosos e enfrentam dificuldades de locomoção, principalmente em dias chuvosos e também, muitos deles, não possuem meios de locomoção, o que coloca em risco suas vidas, pois necessitam fazer este trajeto a pé e de madrugada. Desta forma, é de extrema necessidade, ante o clamor dos moradores do bairro, que haja a instalação de um ponto de ônibus na Unidade Básica de Saúde da Vila Alta.